



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 291/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 257/2004, DE 04/08/2004, E PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 281/2004, DE 02/09/2004, AO SERVIDOR CLAUDEMIR APARECIDO DA COSTA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 15 (quinze) dias, a partir de 15 de setembro de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 257/2004, de 04/08/2004, e prorrogado através da Portaria nº 281/2004, de 02/09/2004, ao Servidor **CLAUDEMIR APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.018.866-8/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.999-26, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 193/2004, de 14/06/2004, para o cargo de Motorista de Caminhão/Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **AUXÍLIO DOENÇA**, no período de 15 de setembro de 2004 a 29 de setembro de 2004.


II – Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de setembro de 2004.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8882</u>
Data, <u>23 / 09 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO